

**PORTARIA Nº 180 DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Concede LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO aos servidores que ocupam cargo em comissão, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO, nos termos do artigo 211 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida), e Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
43.140	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	01/07/2025	27/12/2025
45.175	GRAZIELE ANDRADE SILVA	11/06/2025	07/12/2025
49.196	SARAH DA SILVA MOREIRA	15/06/2025	11/12/2025
45.643	VALERIA GONÇALVES DE ALMEIDA PAZ	02/06/2025	28/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º - Cumpra - se, publique - se, dê - se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 181 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE aos servidores efetivos, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
33.817	ELISANGELA GONÇALVES PINHEIRO	27/09/2025	25/11/2025
34.945	FRANCIELLY DIAS COSTA OLIVEIRA	21/10/2025	19/12/2025
35.091	FRANCIELLY GONÇALVES SANTOS	16/10/2025	14/12/2025
24.961	KATRIA DE ARAUJO ROCHA	30/10/2025	28/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º - Cumpra - se, publique - se, dê - se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 182 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede AUXILIO NATALIDADE aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto "N" de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXILIO NATALIDADE, termos do artigo 200 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

Matrícula	Nome	Valor
18.799	CASSIO LUIS DA COSTA SANTOS	7.259,81
48.336	CARLOS FELIX DOS SANTOS	1.518,00
18.604	ROBERTO CANDIDO DA SILVA	1.560,62
48.707	WAGNAILTON DAVID DE JESUS	1.518,00
45.175	GRAZIELE ANDRADE SILVA	1.518,00
33.817	ELISANGELA GONÇALVES PINHEIRO	2.851,53
34.945	FRANCIELLY DIAS COSTA OLIVEIRA	2.851,53
35.091	FRANCIELLY GONÇALVES SANTOS	2.851,53
24.961	KATRIA DE ARAUJO ROCHA	2.851,53

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º - Cumpra - se, publique - se, dê - se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025**

O Secretário de Saúde e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação da Concorrência Pública nº 003/2025, processo 2025.130.666, cujo objeto é a construção de um CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, que será instalado na Rua Teotônio Vilela, com Avenida dom Fernando Gomes dos Santos e Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, AP, Jardim Riviera neste município, mediante as condições estabelecidas em edital e seus anexos. Coordenadas Geográficas: -16.82461, -49.29972, homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor total de R\$ 2.999.999,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1215/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.130.666**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***.***.

CONTRATADA: FUNCIONAL CONSTRUCOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Circular, Nº 1192, Quadra 26 Lote 6 e Sala 100 Edif Com. Shopping 1000, Set Pedro Ludovico, Goiânia/GO. CEP 74.823-020, inscrita no CNPJ/MF nº 31.822.605/0001-91, neste ato representado pelo SR. TRAJANO JOSE DE ALMEIDA FILHO, portador(a) da CI/RG nº 5350345 SPTC/GO e do CPF nº 015.***.***.***.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é construção de um CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, que será instalado na Rua Teotônio Vilela, com Avenida dom Fernando Gomes dos Santos e Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, AP, Jardim Riviera neste município, mediante as condições estabelecidas em edital e seus anexos. Coordenadas Geográficas: -16.82461, -49.29972.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura da ordem de início dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.999.999,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.130.666 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1239/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.161.169**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***.***.

CONTRATADA: NEW TIRES IMP. E EXP. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 2, nº 167, Quadra04 Lote 21, Vi Lucy, Goiânia-GO. CEP: 74.320-260, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 53.143.443/0001-06, neste ato, representada, pelo(a) Sr.(a) LEONEL JUNIO FLEURY ROSA, portador (a) da CI sob nº 6143633 SSP-GO, CPF nº 053.***.***.***.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de pneus, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O instrumento contratual, decorrente do Edital, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 435.541,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 115/2024-SRP, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2024.161.169.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.